



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM -
www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 45.2026.01AJ-SUBADM.2051791.2025.017805

PROCESSO SEI N.º 2025.017805

Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, e no Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo **Termo de Referência n.º 9.2025.CEAF** (2031793), visando a *execução do Treinamento em Comunicação Não Violenta (CNV), a ser ministrado pela empresa Sinergia Comunicativa, visando ao desenvolvimento de competências relacionadas à escuta empática, expressão autêntica, resolução de conflitos e fortalecimento das relações interpessoais no ambiente institucional;*

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), que instruiu o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação e, por meio do **Relatório Operacional de Compras n.º 51.2025.SCOMS (2033406)**, indicou a contratação da empresa **YURI HAASZ (SINERGIA COMUNICATIVA)**, CNPJ 20.019.711/0001-15, para fornecimento de serviço para ministrar o curso "Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV)", destinado a membros e servidores (Ouvidoria, NUPA, NAT, Programa Recomeçar, entre outros) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), sob a coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com carga horária de 18 horas, conforme **Termo de Referência n.º 9.2025.CEAF** (2031793), pelo valor total de **R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado no **Mapa Demonstrativo de Preços n.º 178.2025.SCOMS (2033240)** e no **Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 557.2025.SCOMS (2033392)**;

CONSIDERANDO o teor da **Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD n.º 10.2026.DOF - ORÇAMENTO (2042667)**, no valor total de **R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)**;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do **Parecer n.º 3.2026.01AJ-**

SUBADM (2051063), manifestou-se pela **REGULARIDADE JURÍDICA** do procedimento de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa **YURI HAASZ (SINERGIA COMUNICATIVA)**, CNPJ 20.019.711/0001-15, para fornecimento de serviço para ministrar o curso “Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV)”, destinado a membros e servidores (Ouvidoria, NUPA, NAT, Programa Recomeçar, entre outros) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), sob a coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com carga horária de 18 horas, conforme **Termo de Referência n.º 9.2025.CEAF (2031793)**, pelo valor total de **R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

I - ACOLHER na íntegra o **Parecer n.º 3.2026.01AJ-SUBADM (2051063)** e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **YURI HAASZ (SINERGIA COMUNICATIVA)**, CNPJ 20.019.711/0001-15, para fornecimento de serviço para ministrar o curso “Introdução à Comunicação Não Violenta (CNV)”, destinado a membros e servidores (Ouvidoria, NUPA, NAT, Programa Recomeçar, entre outros) do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), sob a coordenação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), com carga horária de 18 horas, conforme **Termo de Referência n.º 9.2025.CEAF (2031793)**, pelo valor total de **R\$ 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme autoriza o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações do **Termo de Referência n.º 9.2025.CEAF (2031793)**.

III - APROVAR a Minuta de Contrato Administrativo n.º 1.2026.DCCON - CONTRATOS (2039377);

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Encaminhe-se: à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON; ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS; e à Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF.

CUMPRASE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), *na data da assinatura eletrônica.*

ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 22/01/2026, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2051791** e o código CRC **2840AF90**.